



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Salmão, nº 678, Salas 203/205, Jardim Aquarius - CEP 12246-260, Fone: (12) 3205-1658, São José dos Campos-SP - E-mail: upj1a5sjcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTIANE ETSUKO MIYAZAKI YASUNICI MAFOI, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 05ª Varas Criminais do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0664162-39.2001.8.26.0577 - Ordem nº 2001/000733 - Classe: Crime Contra a Administração da Justiça(arts.338 a359,CP) - Assunto: Crimes Contra a Administração da Justiça, em que figura como Requerido **VLADIMIR ALVES DE SOUZA**, Casado, Cobrador, com endereço à Rua Tres, 03, Santa Cecília I, São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/05/2001**

Documento de Origem: **PORT nº: 130/2001 - 1º Distrito Policial de São José dos Campos**

Histórico da Parte **VLADIMIR ALVES DE SOUZA**

17/08/2026 - Baixa da Parte - Conforme dados da ficha digitalizada, houve a determinação de arquivamento por despacho de 14/09/2001 , em fase de Inquérito Policial, tendo em vista que a vítima não representou. Não consta artigo para averiguação. não consta número de documentos , filiação e demais dados de qualificação. Data do fato: 08/02/2001. Referente ao I.P. 130/1/01, distribuído em 10/05/2001

Situação Processual:

Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 14/09/2001 11:57:00 - Por despacho datado de 14/09/2001, foi determinado o arquivamento dos autos em fase de I.P., tendo em vista que a vítima não representou. Arquivado aos 04/10/2001 - (pacote 1063)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 17 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA